

RESOLUÇÃO DPG Nº 150, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 18, incisos XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011; considerando a classificação para a atuação no Programa “Mutirão da Cidadania – Paraná em Ação” em Campo Magro, nos termos da Resolução DPG nº 142/2014,

RESOLVE

Art. 1º – Designa-se o Defensor Público **Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho** para prestar assistência jurídica às pessoas a serem atendidas no Programa “Mutirão da Cidadania – Paraná em Ação”, a ocorrer em Campo Magro, nos dias 16 e 17 de Agosto.

Parágrafo Único. Para auxílio às atividades de assistência jurídica mencionada no *caput*, designa-se a servidora pública Maria Isabel Pierin Pacheco, assistente social do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná